REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 248 / 2011

CONSIDERANDO QUE:

a) as políticas públicas visam ao desenvolvimento e aprimoramento da Gestão Pública no Estado da Bahia e respeitam os princípios constitucionais;

b) a Educação, instrumento de formação e valorização de toda a população baiana, é pilar transformador de realidades locais e regionais e política pública fundamental a ser desenvolvida e ampliada pela administração pública no Estado da Bahia;

c) o professor é profissional importante para se fazer difundir os princípios de uma prática pedagógica moderna e gerencial nas escolas do Estado, e sua presença contínua em sala de aula visa não apenas ministrar conteúdos, mas garantir a continuidade das práticas didático-pedagógicas que requerem a assiduidade devida por parte do educador quando da sua realização,

d) a instalação do Ponto Eletrônico segue a tendência do Gerencialismo dentro da administração pública brasileira, visa à melhoria da assiduidade dos profissionais que atuam na área da educação, moderniza o controle dos trabalhos, a fim de se evitarem desigualdades dentro da Administração Pública estadual, assegura o cumprimento igual de direitos e deveres, facilita a transparência na gestão e valoriza servidores que cumprem de maneira digna e honrosa o seu trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, e ao Senhor Secretário da Educação do Estado da Bahia, Osvaldo Barreto Filho, que instituam o Ponto Eletrônico para Diretores, Coordenadores e Professores nas Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino, de modo a evitar a evasão injustificada desses profissionais, bem como garantir à população baiana a

continuidade das práticas didático-pedagógicas sem faltas excessivas que possam prejudicar a aprendizagem ou até mesmo o ano letivo.

Sala das Comissões, 13 de março de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

Subscreveram a Redação Final os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.